

DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2024**Declara de utilidade pública a Federação De Boxe do Estado de Roraima - FBERR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Federação De Boxe do Estado de Roraima - FBERR, inscrita no CNPJ nº 07.742.194/0001-40, federação de direito privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Federação de Boxe do Estado de Roraima – FBERR, a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

